

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 24/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 24 de junho de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 23 DE JUNHO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

Protocolo nº 0292/2025

Em 24 / 06 / 2025

RB
Responsável

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 12/25: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Agro por ser o setor responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos, tanto para o mercado interno quanto para a exportação, e desempenha um papel crucial na alimentação da população mundial e na geração de renda para o País.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 25/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar placas educativas de "Proibido Fumar" em locais públicos ao ar livre onde possa haver crianças.



Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 26/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, educação e esportes, realize um levantamento em especial junto as escolas do município, analisando quanto a viabilidade e possibilidade de ser disponibilizado aulas de padel e tênis aos interessados.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 27/25: Para que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de utilizar o terreno que futuramente será utilizado para o projeto de moradia, e que seja neste momento utilizado como pista de treino de motocross.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 07/07/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

